



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

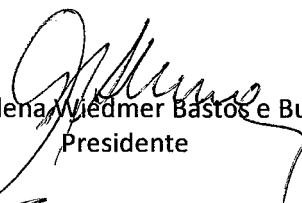
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019 – SERMALI.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3.677 de 23 de janeiro de 2020, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA, CLAUDIO OSMAR FARIAS, ELAINE MATEUS DA ROCHA E PEDRO CARLOS**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 08/2019 – SERMALI, que tem por objeto “credenciamento de pessoas jurídicas/físicas interessadas em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde, para prestação de atendimento aos usuários da rede de saúde de São José dos Pinhais do SUS, nas modalidades médico hospitalar e ambulatorial na área de OFTALMOLOGIA, de acordo com as diretrizes dos SUS”. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento do profissional/empresa em licitar junto a administração pública, não constatando-se impedimento. Após foram analisados os documentos apresentados, conforme item 5.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:


Fica INDEFERIDO o pedido de credenciamento:

	PESSOA JURÍDICA	MOTIVO	PROTOCOLO
01	O. S. SERVIÇOS MÉDICOS S/S	Não atendimento ao subitem 5.3 letra “L”	202002215317101615

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a empresa(as)/profissional(ais) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) INDEFERIDO(S) poderá(ão) apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente


Claudio Osmar Farias
Membro


Elaine Mateus da Rocha
Membro


Vanize Halluch
Membro